PODER EXECUTIVO DO BALNEÁRIO PINHAL
UMA PRAIA DE AMIGOS
CASA DA CIDADANIA

ATA N° 023/2016

Aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de 2016, no Departamento de Licitações da Secretaria Municipal de Administração do Município Balneário Pinhal, sito à Avenida Itália n° 3.100, reuniram-se, a partir das 14:00 horas, em sessão pública, Quelem Lima dos Santos, Mare Ecila Homem dos Santos e Lisiane de Lima Ávila, nomeadas pela Portaria n° 088/2016, todas integrantes da Comissão Permanente de Licitações, Presidindo esta sessão em carácter excepcional Quelem Lima dos Santos, nomeada pela portaria 953/2016, incumbidas de dar prosseguimento ao processo licitatório n° 035/2016, na modalidade Concorrência n° 001/2016, constante na ata 022/2016, de folhas nº 347, 348 e 349, para julgar habilitada as empresas Solar Clínica de Saúde Integrada Ltda EPP, Extremo-Sul Serviços de Saúde Ltda e Promed Serviços de Saúde Ltda ME e procederem à abertura dos invólucros contendo as propostas das licitantes. Aberto os trabalhos registramos a presença da empresa Promed Serviços de Saúde Ltda ME representada por Lucas Womer França, RG 6111977838. Depois de verificado por todos que as propostas permaneceram indevassadas, nos mesmos invólucros lacrados e rubricados em que foram entregues, a presidente da Comissão passou a abri-los, agrupando e numerando, sequencialmente, cada uma das folhas integrantes das propostas, às quais devidamente rubricadas pelos membros da Comissão e licitante, passaram a fazer parte dos autos do processo. Chegou-se ao seguinte resultado classificatório: Classificada em primeiro lugar a empresa Promed Serviços de Saúde Ltda ME com o menor valor global mensal de R$ 155.827,20 (cento e cinquenta e cinco mil, oitocentos e vinte e sete reais e vinte centavos). Classificada em segundo lugar a empresa Solar Clínica de Saúde Integrada Ltda EPP, com o valor global mensal de R$ 159.680,00 (cento e cinquenta e nove mil, seiscentos e oitenta reais). Classificada em terceiro lugar a empresa Extremo-Sul Serviços de Saúde Ltda, com o valor de R$ 196.940,00 (cento e noventa e seis mil, novecentos e quarenta reais). Nada mais requerido nem a tratar, a sessão foi encerrada e lavrada a presente ata, que, lida e aprovada, vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação e Representante. Q Santos,